



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 6423-D.M

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2017.00114481, resolve

#### I - A U T O R I Z A R

o Doutor ALEXANDRE MOREIRA VAN DER BROOKE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir quarenta e seis (46) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 28/01/2011 a 29/01/2016, assegurados pelo item "III" da Portaria nº 6901/2016-D.M, a partir do dia 08 de setembro de 2017.

#### II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença especial, a partir do dia 19 de setembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e cinco (35) dias restantes em época oportuna.

### III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Substituto	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
THIAGO FLORES CARVALHO	Juiz de Direito Substituto da 1 <sup>a</sup> Seção Judiciária da mesma Comarca	08/09/2017	18/09/2017	11

Curitiba, 15 de agosto de 2017.

**Des. RENATO BRAGA BETTEGA**

Presidente do Tribunal de Justiça